



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4572 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
RUBENIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02	PROCURADOR	29/09/1982

LUCENA/PB, 27 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento da carta de convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
GABRIELA SOARES BARBOSA	01	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/03/1993

LUCENA/PB, 27 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Procedimento administrativo

Contrato Administrativo nº 093/2019

6º SEXTO TERMO DE ADITAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB E DO OUTRO LADO A EMPRESA PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EM CONFORMIDADE DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PARAÍBA, inscrita no CNPJ: de Nº 08.924.813/0001-80, com sede na Rua Americo Falcão,736 - Centro, no município de Lucena – PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. **LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**, brasileiro, casado, portador do Cadastro Pessoa Física CPF: 931.203.464-20, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, a empresa: **PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, sob o Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ nº 22.885.188/0001-35, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO DE ADITAMENTO**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Instrumento de **TERMO ADITAMENTO**, tem como objetivo a prorrogação contratual estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato Inicial, onde após o segundo instrumento de aditivo, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, sendo vigente até 27/07/2022.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento parte da fundamentação constante no **Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, tendo a celebração do presente termo ocorrido dentro da legitimidade.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de aditamento, é necessário mediante a continuidade dos serviços oriundos do certame que o originou

Fica prorrogado o presente instrumento até 27/07/2022.

CLÁUSULA IV – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lucena – PB, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as

questões oriundas da execução ou inexecução do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se a cumprir todas as condições contidas neste Contrato, as partes pactuadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes e abaixo nomeadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lucena, 28 de janeiro de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
(PREFEITO)

PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
LTDA. CONTRATADA

CAMARA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA Nº15/2022

O Exmo. Sr. **KENNEDY BATISTA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de LUCENA-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a lei nº8.666/93 assim prevê.

Art.2º-Ficam designados os nomes abaixo designados para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Nome: **ADAILSON MARTINS** – Presidente

Nome: **WALTER FERRAZ GOMES**-Membro

Nome: **ANGELO ALBERTO FERRAZ DA CRUZ** – Membro

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

LUCENA-PB, Em 25 de Janeiro de 2022.

KENNEDY BATISTA DA COSTA
Presidente



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba